

DELIBERAÇÃO Nº 011 – 25/01/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**, Portaria GM/MS n.º 3.173/2007, que estabeleceu recursos financeiros a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar da Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Estado do Paraná, no montante de R\$ 661.731,15;

APROVA a alocação dos valores no teto financeiro sob gestão dos municípios e sob gestão do Estado, conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	VALOR / MÊS	VALOR / ANO
Apucarana	244,10	2.929,20
Campo Mourão	1.257,40	15.088,80
Curitiba	17.330,55	207.966,60
Foz do Iguaçu	579,22	6.950,64
Francisco Beltrão	138,79	1.665,48
Londrina	10.015,00	120.180,00
Maringá	2.326,67	27.920,08
Pato Branco	279,41	3.352,92
Umuarama	376,06	4.512,72
Gestão Estado	22.597,06	271.164,71
Paraná	55.144,26	661.731,15

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal